

CLIENTE: CDL	
DATA DE VEICULAÇÃO: 18/06/2015	VEÍCULO: Jornal Correio de Uberlândia
CADERNO: Cidade e Região	ÁREA:
AUTOR:	PÁGINA: A4 impresso e online
TÍTULO: 12 mil estabelecimentos terão que se adaptar	

## UBERLÂNDIA 12 MIL ESTABELECIMENTOS TERÃO QUE SE ADAPTAR



Representantes do comércio, Ministério Público, Câmara e Município definiram proposta em reunião realizada em 28 de maio

# Aprovado prazo de 6 meses para empresas regularizarem alvarás

## AJUSTES VISAM À ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA

FERNANDO BOENTE | REPÓRTER

Vereadores da Câmara Municipal de Uberlândia aprovaram, por unanimidade, na terça-feira (16), o projeto de lei que dá prazo de seis meses para que os estabelecimentos comerciais e industriais com alvarás indeferidos na cidade tenham regularizadas suas respectivas situações. De autoria do Executivo, a proposição foi apreciada por meio de votação simples simbólica e, agora, segue para sanção do prefeito Gilmar Machado. O chefe do Executivo tem até 30 dias para sancionar a lei.

Quando entrar em vigor, a nova Lei dos Alvarás deve abrir oportunidade para que 12 mil estabelecimentos sem alvarás de funcionamento na cidade se adaptem às exigências. Esse montante foi levantado, recentemente, por uma ação ostensiva do Ministério Público Estadual (MPE) no comércio uberlandense. Ação que necessitou da intervenção de vereadores e da Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL) de Uberlândia, para que o setor não fosse prejudicado.

Em uma reunião realizada no dia 28 de maio, os parlamentares e a entidade, com representantes do Ministério Público (MP) e do Município, definiram esta proposta, aprovada na terça-feira, dando prazo para a adequação.

Pelo projeto aprovado,

para se obter os alvarás de acessibilidade e segurança, os comerciantes terão de fazer ajustes no projeto das construções. Depois, apresentá-lo ao Corpo de Bombeiros e à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, que irão averiguar se ele atende aos requisitos exigidos.

Fora o tempo de seis meses para que os empresários consigam a liberação do alvará, eles também terão o prazo de quase dois anos para retirar o Habite-se.

**Prefeito  
Gilmar  
Machado  
tem até  
30 dias  
para  
sancionar  
a lei**